



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 23 de maio de 2023  
Plenário Antenor Nardoto

**PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA - 2º TURNO**

**EMENDA ADITIVA Nº 1 À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 2/2023:**

acrescenta o art. 1º-A à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2023. Iniciativa: vereadores Pedro Henrique Pestana Gonçalves, Anderson Merlin Salvador, Enéas Scardini Junior, Juarez Oliosí, Roan Roger Gomes Marques, Valdecir Silvestre Juliatti e Vanderlei Bastos Gonçalves.

**REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS**

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**



APROVADO



REJEITADO

**QUÓRUM:**



Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Maioria <u>de 2/3</u>	10	—	3
Voto de desempate/minerva do Presidente	—	—	—
<b>Somatório</b>	10	—	3

**REGISTROS:**

Registro de ausência(s) de Vereador(es): ENÉAS, JOSE LUIS E  
VANDELEI

  
Presidente da CMNV-ES

  
Primeiro Secretário da CMNV-ES

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.